

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Redenção Estado do Pará, **AUTORIZO** o presidente da CPL (Lenival Estevão Alves) e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 355/2022-GPM 01 de Junho de 2022**, a procederem com a abertura de processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preço**, segundo avaliação prévia, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 90.587,16 M, DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 53.770,38 M, NA ESTRADA VICINAL 15 “TRECHO 1”; 5.416,78 M, NA ESTRADA VICINAL 15 “TRECHO 2”; 12.000,00 M, NA ESTRADA VICINAL 20 E, 19.400,00 M, NA ESTRADA VICINAL 23, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 173/2022- SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE –SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** Conforme a solicitação nº:

- **02264/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ.**

Considerando a declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo departamento de Contabilidade e observados os termos regidos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, bem como, elaboração do edital e prosseguimento das fases posteriores, tudo conforme o disposto nas leis mencionadas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Redenção – PA, 14 de Julho de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal